



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Restinga

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) conselheiros(as) indiquem na reunião ordinária de 28 de agosto de 2019, os membros necessários para completar a composição da Comissão Eleitoral de *Campus* do IFRS, conforme Edital nº 001/2019/CS.
- II. Para complemento da comissão são necessárias as seguintes indicações:
  - a. Segmento Discente - 01 titular e 02 suplentes;
  - b. Segmento Docente - 03 titulares e 02 suplentes;
  - c. Segmento Técnico-Administrativo em Educação - 01 titular e 02 suplentes.
- III. Cada segmento será responsável pelas respectivas indicações, conforme descrito no item II.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS